

**Edital 04/2017- Indicação de alunos de graduação para Edital AUCANI****774/2017 – Mobilidade de duração especial****Publicação inscritos- 30/10/2017**

Este Edital prevê a inscrição de alunos de graduação para indicação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto para o Edital AUCANI 774- Mobilidade de duração especial

1. Nº de Bolsas	Mínimo de 15 bolsas para toda a USP no valor de: <ul style="list-style-type: none"><li>• R\$5.000,00 (cinco mil reais): para intercâmbio na América do Sul;</li><li>• R\$7.000,00 (sete mil reais): para intercâmbio nas demais regiões.</li></ul>
2. Para concorrer à Bolsa	O estudante de graduação USP pode concorrer à bolsa de intercâmbio internacional para uma das seguintes finalidades: <ul style="list-style-type: none"><li>• Cursos acadêmicos relacionados à área de estudos na USP ou</li><li>• Pesquisa relacionada à área de estudos na USP.</li></ul>
3. Destino	Na seleção da AUCANI, serão selecionados, no máximo 03 (três) estudantes por país de destino. A FMRP indicará todos os alunos que cumprirem os requisitos neste Edital.
4. Período do intercâmbio	Duração: de 10 a 30 dias Início: entre 02/01/2018 e 31/08/2018 Para efeito de pagamento do benefício, a bolsa não contempla períodos de curso de idioma e/ou disciplinas semestrais ou anuais.

Conforme tabela acima, o intercâmbio deverá ser de 10 a 30 dias no período de 02/01/2018 à 31/08/2018.

O intercâmbio poderá ocorrer em Instituições de Ensino Superior, Empresas, Laboratórios, Centros de Pesquisa Avançados, etc e não necessariamente precisam ter convênio com a Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

**1. DOS REQUISITOS GERAIS**

1.1 O candidato fica imediatamente ciente de que todas as questões relativas ao presente Edital deverão ser formalizadas por escrito, exclusivamente via e-mail da secretaria da CRInt ([lucijayme@fmrp.usp.br](mailto:lucijayme@fmrp.usp.br));

1.2 Fica ciente também que todas as questões desse Edital de indicação da FMRP são parte complementar do Edital AUCANI 774/2017, devendo o candidato ler com atenção as regras e detalhes do Edital da AUCANI

1.3 Para participação, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- 1.3.1 Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no Brasil;
- 1.3.2 Ter concluído ao menos 40% (quarenta por cento) do total dos créditos necessários para a conclusão do curso e o período de interstício de 04 (quatro) semestres dentro do curso (vínculo) atual, desconsiderados aqueles acumulados em vínculos anteriores interrompidos por motivo de transferência interna ou externa, conclusão ou encerramento de qualquer outra natureza;
- 1.3.3 Ser estudante matriculado e cursando disciplinas como aluno regular de graduação da USP nos termos do art. 73 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo (Resolução nº 3745, de 19 de outubro de 1990) e não ter dependências em disciplinas obrigatórias do seu curso atual no momento da inscrição (são consideradas dependências as disciplinas conceituadas como RN, RA e RF que não tenham sido novamente cursadas com conceito final de aprovação até o momento da inscrição).
- 1.3.4. Não ter reprovado (constar RN, RA, RF) em número superior a três disciplinas em todo o Resumo Escolar.
- 1.3.5 Ter Média Normalizada igual ou superior a 5,0000 (cinco) - registro mais recente no Sistema JúpiterWeb quando da verificação da inscrição.
- 1.3.6 O candidato deverá não ter concluído nenhum intercâmbio acadêmico.
- 1.3.7 O candidato deve estar matriculado em disciplinas regulares da USP no momento da inscrição e deverá comprometer-se a cursar disciplinas regulares na USP durante todo o ano acadêmico de 2018
- 1.3.8 O candidato deve não ter recebido Auxílio/Bolsa de Programas de Mobilidade (Bolsas USP, Bolsas Santander, Ciência sem Fronteiras, AUGM, Erasmus etc.) para realização de intercâmbio, inclusive em cursos (vínculos) pretéritos na graduação.
- 1.4 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

## 2. INSCRIÇÕES

Os alunos que desejarem se inscrever neste Edital deverão enviar no e-mail [lucijayme@fmrp.usp.br](mailto:lucijayme@fmrp.usp.br) até às 12hs do dia 29 de outubro de 2017 a documentação exigida neste Edital.

Para a inscrição serão exigidos os seguintes documentos:

2.1 Comprovante de Indicação para intercâmbio no modelo disponibilizado no Anexo 1 deste Edital. As informações constantes neste comprovante deverão conter:

- i. Nº USP / Nome completo do estudante indicado.
- ii. Período do intercâmbio.
- iii. Instituição estrangeira de destino (nome completo) / País.
- iv. Média NORMALIZADA do candidato (apresentando 04 casas decimais).
- v. Nº de reprovações (RN, RA, RF) em disciplinas obrigatórias que não tenham sido novamente cursadas com conceito final de aprovação até o momento da inscrição.
- vi. Nº de semestres concluídos no curso (vínculo) atual, no momento da inscrição.
- vii. Resumo e carga horária da atividade acadêmica a ser desenvolvida durante o intercâmbio (máximo de 25 linhas).

2.2 Comprovante de Proficiência: certificado reconhecido internacionalmente ou declaração de docente USP (documento datado e assinado).

2.3 Comprovante de aceite para mobilidade internacional emitido pela instituição estrangeira **(o aluno ficará responsável pela aquisição da carta e negociação da vaga com a instituição estrangeira):**

2.3.1 Carta Convite (que deverá estar assinada pelo emissor e apresentar datas de início e término do intercâmbio e carga horária total a ser desenvolvida), ou

- 2.3.2 Carta de Aceite (que deverá estar assinada pelo emissor e apresentar datas de início e término do intercâmbio e carga horária total a ser desenvolvida) ou
- 2.3.3 Comprovante de Inscrição (apresentar datas de início e término do intercâmbio e carga horária total a ser desenvolvida).

### 3. DA INDICAÇÃO DA FMRP PARA A AUCANI

- 3.1 Serão analisados todos os documentos do item 2 pela CRInt da FMRP, sendo que serão somente aprovados aqueles que:
- 3.1.1 Estejam dentro do prazo de validade (certificado de proficiência)
- 3.1.2 Contenham exatamente as datas de início e término do intercâmbio, bem como a carga horária total (carta de aceite).
- 3.1.3. Estejam datados e assinados fisicamente (não serão aceitas assinaturas digitais) – item 2.2 e 2.4.
- 3.2 A documentação que não contiver todos os requisitos e exigências (item 2 e 3.1) serão indeferidas.
- 3.3 Será publicado no Sistema Mundus a relação de inscrições aceitas no dia 30 de outubro a partir das 15 hs.
- 3.4 As inscrições que eventualmente forem indeferidas, caberá recurso a ser endereçado ao Presidente da Comissão de Cooperação Internacional, informando fatos novos e não previstos neste Edital. O prazo para envio do recurso será até 12 hs do dia 31 de Outubro.
- 3.5 O resultado do Recurso e a lista definitiva serão publicados em 1 de Novembro a partir das 15 hs.
- 3.6 A FMRP irá indicar os alunos para a AUCANI entre as 15 hs do dia 31 de Outubro e 12 hs do dia 01 de novembro.
- 3.7 Eventuais dúvidas sobre procedimentos para inscrição serão esclarecidas exclusivamente via e-mail da secretaria da CRInt ([luciajayme@fmrp.usp.br](mailto:luciajayme@fmrp.usp.br))

### 6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO (atualização de datas e resultados será apresentada em Edital Retificado)

03/10 até 12 hs do dia 29/10	Período de inscrições via e-mail
30/10 a partir das 15h	Confirmação das inscrições aceitas (em Edital Retificado)
31/10 até 12 hs	Prazo para interposição de Recurso ao Edital de Confirmação de Inscrição
31/10, após as 15hs	Divulgação do Resultado Final (Em Edital Retificado)
31/10 15 hs até 01/11 12 hs	Inscrição da FMRP no sistema Mundus para os candidatos aprovados no Resultado Final

### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da ocupação da vaga, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo;
- 11.2 O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital implicará a desclassificação do candidato a qualquer tempo; Este Edital poderá sofrer eventuais alterações,

atualizações, emendas ou revogação, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito;

11.3 Não serão fornecidos(as) atestados, declarações, certificados e/ou certidões relativos à classificação de candidatos, valendo, para tal finalidade, a própria publicação do Resultado Final;

11.4 A comunicação direta com o candidato será feita por meio do endereço eletrônico institucional da USP;

11.5 É responsabilidade do candidato manter seu endereço, inclusive o eletrônico, e telefone atualizados no Sistema JúpiterWeb por intermédio do Serviço de Graduação da FMRP para viabilizar os contatos necessários;

11.6 A FMRP não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de incorreção ou desatualização de endereço eletrônico institucional USP, bem como por quaisquer outros problemas relacionados à sua conta pessoal de e-mail que impossibilitem a efetiva comunicação;

11.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações relativas ao presente certame por meio de Edital Retificado e Resultado Final, oportunamente disponíveis no site institucional da CRInt

11.8 O processo de seleção está sujeito ao Código de Ética da USP e sua violação, seja pela prestação de informação falsa ou pelo descaso do discente durante o processo seletivo e/ou na sua atuação no exterior, será verificada e punida por comissão criada especificamente para esse fim.

## ANEXO 1

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO EDITAL AUCANI 774**  
**Mobilidade de duração especial**  
**(seleção FMRP 04/2017)**

Nome	
Número USP	
Período de intercâmbio (dd/mm/ano a dd/mm/ano)	
Instituição estrangeira de ensino	
País	
Média normalizada (com 4 casas decimais)	
Número de reprovações não aprovadas	
Número de semestres concluídos	
Resumo e carga horária da atividade a ser desenvolvida durante o intercâmbio	

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo representante CRInt

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo representante Comissão de Graduação

### Inscrições

NUSP	Inscrição
8554184	Deferida
9266862	Deferida
9314910	Deferida
9315780	Deferida
8554611	Deferida